



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº
_____ ao projeto de lei nº 018 de 31
de agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual
Exercício 2024) de autoria da vereadora Rayssa
Aline Batista de Araújo.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA COMPOR A ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL MARIANO COELHO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 28.000,00

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÍLVIO BEZERRA DE MELO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 8.000,00

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDITO ARAÚJO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO RUFINO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 16.187,06

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ação: APOIO À LIGA DESPORTIVA CURRAISNOVENSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 09.031 Fundo de Assistência Social

Ação: APOIO À COMUNIDADE QUILOMBOLA QUEIMADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$10.000,00

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL GILSON FIRMINO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$ 3.400,00

Art. 8º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Ação: APOIO AO TIME DESPORTIVO POTYGUAR, DIRECIONADO AO SETOR FEMININO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 9º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO AO NÚCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITAÇÃO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – NORTEAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 10º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 Fundo Municipal de Saúde

Ação: APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO EM SAÚDE ANIMAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 11º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 09.031 Fundo de Assistência Social

Ação: APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS TOTORÓ DE BAIXO E SACO DOS VEADOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Total: R\$15.786,00

Art. 12º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Ação: 2186 Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 Recursos não vinculados de impostos

Valor Anulado: 128.373,06

Art. 13º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
Vereadora
Autora da Emenda Impositiva Individual



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Justificativa da emenda individual impositiva nº

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina os recursos abaixo relacionados:

- Aquisição de camas hospitalares para compor a estrutura do Hospital Regional Mariano Coelho = R\$28.000,00
- Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Sílvia Bezerra de Melo = R\$ 8.000,00
- Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Expedito Araújo = R\$ 12.000,00
- Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Geraldo Rufino = R\$ 16.187,06
- Apoio à Liga Desportiva Curraisnovense = R\$ 10.000,00
- Apoio à Comunidade Quilombola Queimadas = R\$ 10.000,00
- Aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Gilson Firmino = R\$ 3.400,00
- Apoio ao Time Desportivo Potyguar, direcionado ao setor feminino = R\$ 10.000,00
- Apoio ao Núcleo Organizacional De Reabilitação E Amparo Social Da Pessoa Com Transtorno Do Espectro Autista – NORTEAR = R\$ 10.000,00
- Apoio à Associação de Proteção Animal de Currais Novos/RN, para campanhas de prevenção em saúde animal = R\$ 5.000,00
- Apoio à Associação dos Moradores dos Sítios Totoró de Baixo e Saco dos Veados = R\$ 15.786,00

A destinação dessas emendas impositivas reflete o compromisso com a promoção do bem comum e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade. Foi definida através de análise criteriosa das demandas, a partir de momentos de discussão e debate com representantes das entidades contempladas com os recursos.

Através destas propostas, buscamos contribuir para a construção de um ambiente mais saudável, educacional, inclusivo e culturalmente rico para todos os cidadãos.

Agradeço pelo apoio e pela colaboração dos estimados colegas vereadores, que tenho certeza, compartilham do mesmo compromisso em atender às demandas e expectativas da população que representamos. Juntos, podemos transformar estas propostas em ações concretas que farão a diferença na vida de nossos concidadãos. Conto com a união e a colaboração de todos para avançarmos na construção de uma Currais Novos do tamanho dos nossos sonhos.

Currais Novos/RN, em 04 de dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
Vereadora
Autora da Emenda Impositiva Individual